## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

## Decreto nº 086/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município,

## Decreta:

**Art. 1º -** Fica concedida Pensão Vitalícia a INEDINA GONÇALVES MONTEIRO, RG nº 5.669.620–2 SSP PR, na condição de dependente única de NELSON BRAZ MONTEIRO, falecido em data de 29 de março de 2002.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 315,90 (trezentos e quinze reais e noventa centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

**Art. 3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/10/2004.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 14/2005.

Siqueira Campos, 17 de agosto de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal